



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO			CNPJ: 63.762.025/0001-42	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3031 – CENTRO				
CIDADE: ALTO PARAISO	UF: RO	CEP: 76862-000	TEL: (69) 3534- 2104/3534-2107	ESPERA ADM.: MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 3997-7	CONTA CORRENTE:	PRAÇA PAGAMENTO: ALTO PARAISO RO	
RESPONSAVEL: JOÃO PAVAN			CPF: 570.567.499-68	
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 4.132.748-0 SSP/PR		CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: CHEFE DO EXECUTIVO	MATRICULA: 0001
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: FORTALEZA – N° 3640 – CENTRO				CEP: 76.862-000

2. OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:	ESPEFA ADM.:
ENDEREÇO: RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP		TEL: (69)

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TITULO DO PROJETO	PERIODO DE EXECUÇÃO	
Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso/RO	INICIO: ALR	TÉRMINO: 120 DIAS/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO O presente projeto é relativo à OBRA: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , sendo este localizado no endereço: Rua Francisco Gomes, N°3077, Setor 01, CEP:76862-000, Alto Paraíso/RO, onde o mesmo visa atender a população de maneira isonomia e com qualidade.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

4.JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro de Referência de Assistência Social é a base física da política territorializada e, portanto, está obrigado a se adequar aos requisitos territoriais. Isso tem consequências concretas: uma delas, por exemplo, é de que deve estar habilitado a realizar a ‘vigilância social’, ou seja, dedicar-se, de forma continuada, à “produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas”, à compreensão dessa dinâmica e ao monitoramento e avaliação dos “padrões de serviços de assistência social” (BRASIL, 2004), funções que demandam, naturalmente, espaços físicos e equipamentos compatíveis.

Outra consequência é que o CRAS deve se organizar não segundo padrões genéricos, mas em estrita observância às exigências locais. Tais exigências, definidas a partir de diagnóstico da sua área de abrangência, manifestam-se, mais diretamente, no conjunto de serviços demandados que ele deve ofertar e nas condições dessa oferta. Determinado território exige certo repertório de serviços socioassistenciais que, por seu turno, as Melhorias da Estrutura Física para o Aprimoramento dos Serviços requisitam certas provisões, que precisam ser contempladas também na estrutura física disponibilizada.

Portanto sendo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS a porta de entrada da assistência Social, onde oferece serviços com o intuito de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, a Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, visa a sua reforma em atendimento a demanda da população, fornecendo um espaço amplo que atenda de forma eficaz a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, assim possibilitando um melhor fornecimento de serviços aos alto paraenses, a reforma e adequação do prédio do CRAS, auxiliará na resolução de inúmeros transtornos no local, como a falta de divisão adequada que dificulta as atividades de rotina e os eventos de formação oferecidos.

METAS:

Quantitativa: A reforma atenderá toda a população de Alto Paraíso/RO e arredores que necessitem de assistência em especial as que estão em situação de vulnerabilidade.

Qualitativa: Fornecerá um melhor desenvolvimento das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social nos serviços prestados a população.

Diante do exposto, esperamos que o parecer conclusivo seja pela aprovação deste pleito que em muito contribuirá para o desenvolvimento do Município de Alto Paraíso/RO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INICIO	TERMINO
01		SERVIÇOS	-----	-----	ALR	120 DIAS ALR
	1.0	SERVIÇOS PREMILINARES	M²	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	2.0	SERVIÇOS DIVERSOS	M²	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	4.0	DEMOLIÇÕES	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	5.0	REGULARIZAÇÃO DE PISO	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	6.0	PISO E RODAPÉ EM GRANILITE	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	7.0	PINTURA	M²	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	8.0	TELHA E FORRO	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	9.0	CALÇADA	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR
	10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Variável	Variável	ALR	120 DIAS ALR

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$130.000,00	R\$ 12.296,72	R\$142.296,72
TOTAL GERAL		R\$130.000,00	R\$ 12.296,72	R\$142.296,72

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	R\$130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	R\$ 12.296,72				
02					





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE FORMA INDIRETA.**

Pede deferimento,

Alto Paraíso, 19 de agosto de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:

Concedente





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	corrigido	19/08/2025

ID: 503741	Processo	Documento
CRC: 92A61B96		
Processo: 1-708/2025		
Usuário: ODENIR FERREIRA LIMA		
Criação: 19/08/2025 13:29:28	Finalização: 19/08/2025 13:33:48	

MD5: **9F6C11BEE3228C5BE378D9183B11E188**

SHA256: **31FF9729F0C4C305A1E995916245E49B950674C8BDA16EE6E9453C2DDC2BC74B**

Súmula/Objeto:

Plano de trabalho corrigido.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alto Paraíso	RO	19/08/2025 13:29:28
---------------------------------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19/08/2025 13:29:28
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 TEREZA CALIMAN GNANN PAVAN	SECRETARIO MUNICIPAL	20/08/2025 09:03:30
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 JOÃO PAVAN	Prefeito	20/08/2025 09:33:56
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 503741 e o CRC 92A61B96.